

#### INFRA S.A.

# OFÍCIO Nº 36/2024/GERTI-INFRASA/SUPTI-INFRASA/DIMEI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, na data da assinatura.

Assunto: Análise da habilitação técnica e das especificações técnicas da Proposta de Preço - 1ª Classificada - HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA.(Pregão Eletrônico nº 19/2024).

### À SULIC

Senhora Superintendente,

- 1. Em atenção ao Ofício nº 346/2024/GELIC-INFRASA (9069186), informo que, tendo em vista a solicitação de análise detalhada da habilitação técnica e das especificações técnicas da Proposta de Preço apresentadas pela empresa HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA, CNPJ nº: 24.274.582/0001-62, conforme Proposta de Preços (9069143) e Documentação de Habilitação (9069167), e atendendo os itens e subitens do Edital 126 125 (9012686), abaixo:
- 2. Relativo a qualificação técnica, item 15.5 do Edital 126 125 (9012686)

ITEM 15.5.2	ANÁLISE ATENDIMENTO	DOCUMENTO RELACIONADO
Nome, CNPJ, endereço e o telefone da entidade atestante;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da sociedade atestante que vier(em) a assinar o atestado, a fim de que a Infra S.A. possa com ele(s) manter contato;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Nome e CNPJ da sociedade proponente pela sociedade atestante para a execução do objeto atestado;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Período e local de execução do objeto;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Data da emissão do atestado;	Atendido	(9074711) e (9074733)
Assinatura do(s) representante(s) da sociedade atestante.	Atendido	(9074711) e (9074733)

ITEM 15.5.4	ATENDIMENTO	DOCUMENTO RELACIONADO
A Licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, e local em que foram prestados os serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.	Atendido	Anexo Validação Capacidade Técnica SMS - BA (9073478) Anexo Validação Capacidade Técnica Detran - BA (9074742)

ITEM 15.5.5	ATENDIMENTO	DOCUMENTO RELACIONADO
O atestado de capacidade técnico deverá referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	Atende conforme "Cláusula Terceira - do Objetivo Social e CNAE FISCAL"	Contrato Social HORUS (9074790)

- 3. Após análise dos documentos, concluímos que a empresa atende a todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do **Pregão Eletrônico nº 19/2024**.
- 4. Diante do exposto, solicitamos as providências necessárias para a continuidade do processo licitatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

## RAFAEL DE FARIA COSTA

Integrante Técnico GESIS/SUPTI/DIMEI (assinatura eletrônica)

# LUCAS MIRANDA FRANÇA

Integrante Requisitante COPST/SUPET/DIMEI

(assinatura eletrônica)

## MATHEUS AGUIAR VARELO

Integrante Administrativo GESIS/SUPTI/DIMEI

Encaminha-se à DIMEI para aprovação da análise, e, posteriormente, à SULIC para conhecimento e adoção das providências cabíveis, com cópia à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.

(assinatura eletrônica)

## CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO

Gerente de Relacionamento de Tecnologia da Informação GERTI/SUPTI/DIMEI

De acordo, conforme proposto.

(assinatura eletrônica)

RENATO RICARDO ALVES

# Superintendente de Tecnologia da Informação SUPTI/DIMEI

De acordo,

Encaminha-se à SULIC para conhecimento e providências c/c à DIRAF para ciência dos procedimentos adotados.

(assinatura eletrônica)

### MARCELO VINAUD PRADO

Diretor de Mercado e Inovação DIMEI/PRESI



Documento assinado eletronicamente por CÉLIO EDUARDO PEIXOTO NORMANDO, Gerente de Relacionamento de Tecnologia da Informação, em 18/11/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AGUIAR VARELO**, **Assistente Técnico II**, em 18/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por LUCAS MIRANDA FRANÇA, Assessor Técnico II, em 18/11/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ricardo Alves**, **Superintendente de Tecnologia da Informação**, em 18/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado**, **Diretor de Mercado e Inovação**, em 18/11/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Faria Costa**, **Gerente de Desenvolvimento de Sistemas**, em 18/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 9074560 e o código CRC D75E045B.



Referência: Processo nº 50050.004572/2023-45

SEI nº 9074560

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: